



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 498/2025**

SUELI AP. MENDES BIANCARDI, Prefeita do
Município de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a aquisição de pães para compor o lanche dos jogadores e equipe organizadora do Campeonato Regional 2025, a empresa MERCIA APARECIDA CIPOLA ME, ofertou o menor valor do item 1, totalizando o valor de R\$3.993,00. Valor total da dispensa R\$3.993,00.

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** a contratação da empresa MERCIA APARECIDA CIPOLA ME, para fornecimento de pães, **adotando como critério de julgamento o menor preço**.

Publique-se.

Taiaçu, 02 de julho de 2025.

Sueli Ap. Mendes Biancardi
Prefeita Municipal